

3ª ADVERTÊNCIA

À

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Em acompanhamento e fiscalização no Contrato nº 227/2022 de objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA”, foi constatado uma queda brusca no ritmo de execução da obra, reforçamos que existem serviços a serem executados como: execução e correção dos passeios na av. Félix Cheim, execução de pavimento na rua Etelvina Vivacqua e rua Vila Eugênia, correção de rede de esgoto na av. Félix Cheim e rua Professor Quinliliano, execução de muro de contenção na av. Félix Cheim, e sinalização viária em toda a extensão da obra.

Notificamos para que seja retomado o volume de execução necessário para satisfazer o cronograma firmado, em um prazo de 48 horas. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**”, integrante do Contrato de nº 227/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela terceira vez** a Empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente. Pelo princípio contraditório e ampla

SECRETARIA DE OBRAS

defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

ELTON ALVES

COLETA:10947520708

Assinado de forma digital por
ELTON ALVES COLETA:10947520708
Dados: 2025.07.30 11:56:59 -03'00'

Eng.º Elton Alves Coleta

FISCAL SEMO

JOSE SANTIAGO DE

LIMA:46545107704

Assinado de forma digital por
JOSE SANTIAGO DE
LIMA:46545107704
Dados: 2025.07.30 13:14:28 -03'00'

José Santiago de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS